



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: TELVANDO RODRIGUES SOARES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3fe4c355-e118-4e5c-80ec-c654a83112f9

## RELAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

- I. GABRIELLY ARCENO DE SOUZA, matrícula nº 87-2, CPF nº 114.685.844-21, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
  
- II. JOSÉ GILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 98-1, CPF nº 132.866.574-76, para atuar como MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.
  
- III. GENEZIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 93-2, CPF nº 599.796.404-30, para atuar como MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: TELVANDO RODRIGUES SOARES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 3fe4c355-e118-4e5c-80ec-c654a8311219

**PORTARIA Nº 014/2024.**

**EMENTA:** Designa servidores para as funções que especifica, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, em Procedimentos Licitatórios e nos Processos de Contratação Direta de Dispensas e Inexigibilidades, bem como nos demais procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/PE:

- I. **GABRIELLY ARCENO DE SOUZA**, matrícula nº 87-2, CPF nº 114.685.844-21, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que será denominado **PREGOEIRA** na modalidade Pregão;
- II. **JOSÉ GILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 98-1, CPF nº 132.866.574-76, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;
- III. **GENEZIO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 93-2, CPF nº 599.796.404-30, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 2º.** As atribuições dos servidores ora designados constam da Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, podendo os casos omissos serem resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 3º.** Determinar à Secretaria Legislativa que promova o cadastro e formalização da presente portaria de designação nos sistemas de controle interno e externo, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

**Art. 4º.** Resolvidas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 03 de junho de 2024.

**TELVANDO RODRIGUES SOARES.**

Presidente

CNPJ: 24.301.491/0001-79

Rua Josina Araújo, nº 55, Centro, Santa Cruz – PE, CEP: 56.215-000.

E-mail: [cmscpe@live.com](mailto:cmscpe@live.com) Site: [www.santacruz.pe.leg.br](http://www.santacruz.pe.leg.br)